



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA



PORTARIA REITORIA Nº 7, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 158 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 03 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os dias de feriados e de pontos facultativos no ano de 2021, conforme quadro abaixo, para cumprimento pelas Unidades, Departamentos e Setores Administrativos da UFOP, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e inadiáveis, assim definidos pelas chefias imediatas:

MÊS	DIA	JUSTIFICATIVA	TIPO
Janeiro	1º	Confraternização Universal	Feriado Nacional
Fevereiro	15	Carnaval	Ponto Facultativo
	16	Carnaval	Ponto Facultativo
	17	Quarta-Feira de cinzas	Ponto Facultativo
Abril	02	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
	21	Tiradentes	Feriado Nacional
	29	Aniversário da cidade de João Monlevade <i>(obs.: feriado apenas em João Monlevade)</i>	Feriado Municipal em João Monlevade
Maiο	1º	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
Junho	03	Corpus Christi	Ponto Facultativo
Julho	08	Dia de Nossa Senhora do Pilar <i>(obs.: feriado apenas em Ouro Preto)</i>	Feriado Municipal em Ouro Preto
	16	Aniversário da cidade de Mariana <i>(obs.: feriado apenas em Mariana)</i>	Feriado Municipal em Mariana
Setembro	07	Independência do Brasil	Feriado Nacional
Outubro	12	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28	Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser comemorado no dia 01 de novembro	Ponto Facultativo
Novembro	02	Finados	Feriado Nacional
	15	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	08	Dia de Nossa Senhora da Conceição <i>(obs.: feriado em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade)</i>	Feriado Municipal
	24	Véspera de natal	Ponto Facultativo
	25	Natal	Feriado Nacional
	31	Véspera de ano novo	Ponto Facultativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR**, em 05/01/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120560** e o código CRC **F9F11121**.

Referência: Processo nº 23109.000020/2021-19

SEI nº 0120560

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar - Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135591189 - www.ufop.br